



O que é o Orçamento Participativo de Redondo?

A Câmara Municipal de Redondo tomou a iniciativa de elaborar, mais uma vez, o Orçamento Participativo (OP), possibilitando aos munícipes do Concelho de Redondo a oportunidade de apresentar e eleger propostas aprovadas que a autarquia concretizará.

O que se pretende com o OP?

A Câmara Municipal de Redondo pretende promover as relações entre os cidadãos e a administração local, procurando ir ao encontro das suas necessidades através de uma relação de preferência e benefícios para toda a sociedade.

Como posso encontrar mais informação sobre o OP?

Toda a informação sobre o OP está disponível on-line, no site da Câmara Municipal, em www.cm-redondo.pt/municipe/participar/orcamentos-participativos ou nas sessões de esclarecimento nas várias localidades do concelho.

Quais as fases do OP?

O OP decorre ao longo de um Ciclo de Participação, que inclui diversas fases:

1. Fase de apresentação de propostas. Nesta fase, os cidadãos apresentam propostas on-line, em www.cm-redondo.pt/municipe/participar/orcamentos-participativos ou nas sessões de esclarecimento nas várias localidades do concelho.
2. Fase de análise técnica. As propostas dos cidadãos são analisadas pelos serviços municipais competentes através de uma Comissão Técnica de Avaliação nomeada para o efeito. As propostas consideradas elegíveis serão adaptadas a projetos, os quais serão sujeitos à votação dos Munícipes. As propostas consideradas não elegíveis são alvo de uma fundamentação.
3. Fase de audiência dos interessados. Nesta fase é publicada a lista provisória de projetos. O proponente de uma proposta considerada não elegível pode reclamar durante esta fase. Todas as reclamações serão alvo de uma resposta dos serviços municipais.





4. Fase de votação nos projetos. Nesta fase, os cidadãos votam nas propostas consideradas elegíveis. As propostas mais votadas serão integradas na proposta de Orçamento Municipal e Plano de Atividades do ano seguinte. O Orçamento e Plano serão depois formalmente aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal.

5. Apresentação pública das propostas mais votadas, tendo em conta o limite do montante previsto nas normas do OP.

Como apresentar uma proposta?

Pode apresentar a sua proposta através dos meios digitais disponíveis, na plataforma participa.gov.pt através do link no site da CMR em:

www.cm-redondo.pt/municipe/participar/orcamentos-participativos) ou nas sessões de esclarecimento nas várias localidades do concelho.

A sua proposta deve contemplar os requisitos definidos nas normas ou regulamento de participação.

As propostas submetidas presencialmente serão posteriormente inseridas na plataforma disponível no site da Câmara Municipal pela equipa do OP, fazendo parte integrante do processo.

Será nomeada uma comissão de análise técnica para selecionar as propostas consideradas elegíveis que serão posteriormente submetidas à votação.

Quais as áreas temáticas?

As propostas a apresentar devem estar enquadradas nas seguintes áreas:

- Turismo e Competitividade Territorial;
- Ação Social e Saúde;
- Educação e Ciência;
- Acessibilidades e Segurança Rodoviária;
- Associativismo, Cultura, Desporto e Bem-Estar;
- Ambiente, Águas e Sustentabilidade Energética;
- Transição Digital;
- Sustentabilidade Ambiental;
- Património Natural, Espaços Públicos e Conservação da Natureza;

Conforme mencionadas nas normas ao OP.





A minha proposta vai a votação tal como a apresento?

As propostas apresentadas terão que contemplar os requisitos definidos nas normas de participação ao OP. Na fase de análise técnica serão selecionadas as propostas elegíveis e adaptadas a projetos pelos serviços municipais, os quais estimam os custos envolvidos e o respetivo prazo de execução. Posteriormente serão submetidas a votação apenas as propostas elegíveis.

Como votar numa proposta?

Os cidadãos têm a opção de votar on-line, pelo link da plataforma participa.gov.pt no portal do Município de Redondo, em:

www.cm-redondo.pt/municipio/participar/orcamentos-participativos ou em suporte papel no Balcão Único Municipal, no edifício da Câmara Municipal de Redondo, assim como na Junta de Freguesia de Montoito facilitando o processo de apresentação de propostas nessa freguesia.

Quem decide quais as propostas a incluir no Orçamento e Plano de Atividades da Câmara?

São os cidadãos que, por votação, decidem que propostas elegíveis apresentadas serão selecionadas, tendo em conta o limite do montante atribuído previsto nas normas ao OP, serão as propostas mais votadas as que integram no Orçamento do ano seguinte.

A quantos votos tenho direito?

Cada participante tem direito a um voto, podendo alterar o seu sentido de voto, mas ficando apenas contabilizada a última opção.

Enganei-me a votar, como faço?

Basta entrar na plataforma com o número de cidadão, número de eleitor e alterar o seu sentido de voto. Será apenas contabilizada a última opção.

